



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova o Documento Orientador do Território Municipal de Derrubadas/RS, Modalidades: Educação Infantil – Creche; Educação Infantil – Pré-Escolar; Ensino Fundamental – Anos Iniciais; Ensino Fundamental – Anos Finais.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

DECRETA

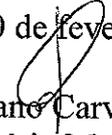
Art. 1º - Fica aprovado o Documento Orientador do Território Municipal de Derrubadas/RS, Modalidades: Educação Infantil – Creche; Educação Infantil – Pré-Escolar; Ensino Fundamental – Anos Iniciais; Ensino Fundamental – Anos Finais, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,
aos 10 de fevereiro de 2020.


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.